

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2004**

**DENOMINA DE VEREADOR ELÓI RICARDI, O  
CORREDOR DE ACESSO AOS GABINETES DOS  
VEREADORES NO SEGUNDO ANDAR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA.**

**PAULO AIRTON DENARDIN**, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte,

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** - Fica denominado de Vereador Elói Ricardi, o corredor de acesso aos Gabinetes dos Vereadores, no segundo andar da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, desde a entrada para a Presidência até a escadaria de acesso ao terceiro piso.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Vereadores providenciará a colocação de placa indicativa, e as despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**, aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro (2004)

Ver. **PAULO AIRTON DENARDIN**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **MAGALI MARQUES DA ROCHA ADRIANO**  
1ª Secretária